



## LEI N° 1.686 DE 02 DE MAIO DE 2023

Institui o Dia Municipal do Caminhoneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 02 de maio de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 02/05/23

Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo

05/Mai/2023 000012499: CÂMARA MUNICIPAL